



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 004/2019 08 DE FEVEREIRO DE 2019 –
DEaD/DEPSEC/PROGRAD/UNIFAP**

A Pró-Reitora de Ensino e Graduação da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação dos itens 12.3, 12.4 e 12.5** do Edital n° 004/2019, de 08 de fevereiro de 2019, passando a vigorar conforme alterações seguintes:

Onde se lê:

12.3 Após a convocação para a matrícula, as vagas remanescentes de cada categoria serão preenchidas pela respectiva lista de classificados.

Leia-se:

12.3 Após a convocação para a matrícula, as vagas remanescentes de cada categoria serão preenchidas pela respectiva lista de aprovados.

Onde se lê:

12.4 Após as convocações para matrícula, caso haja sobra de vagas em determinada categoria e não havendo mais candidatos classificados na respectiva categoria, as vagas remanescentes serão destinadas a ampla concorrência.

Leia-se:

12.4 Após as convocações para a matrícula, caso haja sobra de vagas em determinada categoria e não havendo mais candidatos aprovados na respectiva categoria, as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência.

Onde se lê:

12.5 Os candidatos do PSS EAD 2019 que optarem em concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas e que não sejam classificados dentro do número de vagas reservadas a sua respectiva categoria, serão incluídos na Ampla Concorrência

Leia-se:

12.5 Não havendo candidato inscrito ou aprovado em qualquer das categorias descritos no Anexo I do edital, as vagas serão remanejadas para a ampla concorrência.

Macapá-AP, 09 de abril de 2019.

Profa. Dra. Elda Gomes Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria n° 2129/2018